



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 318/2023.

Ass.: “Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas na rede de ensino do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 318/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 11 de dezembro de 2024.

3 - A matéria “Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas na rede de ensino do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer contrário.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer contrário, com base no Parecer Jurídico nº 47/2024 – LOMPP s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de março de 2024.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
- Relator -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=53JC800X93SPV9ZB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 53JC-800X-93SP-V9ZB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 53JC-800X-93SP-V9ZB